

Ata da 2.ª RE – Reunião Extraordinária de 2025 deste Conselho

1.º ano da Gestão 04 Jul 2025 a 03 Jul 2028

RE 02/02 – 15 Jul 2025

Às dezoito horas e trinta minutos (18:30), do dia quinze (15) do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sito à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta **413.ª** (Quatrocentésima décima terceira) reunião deste COMUS/Ata-SP, **2.ª RE – Reunião Extraordinária deste ano de 2025**, que passou a ser desenvolvida como segue: **I – P R E Â M B U L O: Item 01.1 – CONVOCAÇÃO:** nos termos do subitem a.2, da letra “a”, do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Dr. Celso Antunes Machado, Presidente Interino deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. **II – E X P E D I E N T E: Item 02.1 – CUMPRIMENTOS e VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM para instalação ou não da reunião: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022).** Efetuada às dezoito horas e trinta minutos (18:30) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria simples**, conforme o letra “c”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **31** (trinta e um) participantes sendo: **a.1) 27** (vinte e sete) Conselheiros: **a.1) 17** (dezessete) **CT – Conselheiros Titulares:** Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior, Regina Holland, Priscila Nogueira De Moraes Cestaro, Ronald Jefferson Martins, Martha Maria Calixto Marques De Oliveira, José Monteiro Dos Santos, Dreyf De Assis Gonçalves, Indianara Gomes Pereira Da Silva, Dr. Celso Antunes Machado, Marco Aurélio Jacob Pereira, Sidney Freitas Ribeiro, Nilson Marques Da Silva, Jacques Lima Pétia, Luciana Oliveira Beck, Luci De Fátima Ferreira Gallego, Felipe Bertelli Dos Santos, Prof.ª Lenira Sônia Borgeth. **a.2) 09** (nove) **CS – Conselheiros Suplentes:** Elisabete Cristina Das Neves Vello, Paula Roberta

31 Pedrucci Leme, Dr. Diogo Cezaretto, Antônio Domingo Camargo, Fábio Luiz Ursolino, Dr.
32 Stefan Fiuza De Carvalho Dekon, Luís Gustavo Pavan, Wesley Correa, Rafael Barbiro
33 Scudeller Almeida e **04 (quatro)** **b)** Representantes, Convidados, Visitantes e Outros:
34 Valmir de Paula Ábrego Júnior, Lindenberg Napoleão de Araújo Filho, Thiago Henrique
35 Bráz Mendes e **c)** **eu, Alexandre Freire Curto**, que secretariei os trabalhos desta reunião
36 deste Conselho. **Justificativas de Ausências:** CT – Conselheiros Titulares: Nenhuma
37 apresentada. CS – Conselheiros Suplentes: Nenhuma apresentada. **Constatada a**
38 **existência de quórum regimental**, foi a presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro
39 Dr. Celso Antunes Machado, Presidente Interino deste Conselho, pois o quórum superou a
40 quantidade mínima de 1/3 (um terço) Inc. VII, do Art. 25, do RIC – *Regimento Interno deste*
41 *Conselho*. O Presidente deste Conselho deu boas-vindas aos participantes e em seguida
42 passou para o Item 02.2 – **INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS, DISPENSA**
43 **AUTOMÁTICA DE CONSELHEIRO (Art. 16, do RIC) e PERDA(S) DE MANDATO**
44 **(autoexclusão) (§ 14, do Art. 12, do RIC)** – “... deixar de comparecer a 3 (três) reuniões
45 consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano”, **DISPENSA**
46 **AUTOMÁTICA de Conselheiro por descumprimento da legislação vigente**: Nenhuma
47 apresentada. Item 02.3 – **DELIBERAÇÃO sobre ATA (Art. 30, do RIC)**: Subitem 02.3.1 –
48 Nenhuma apresentada. Em sequência passou-se para o Item 02.4 – **MATÉRIA(S)**
49 **RELEVANTE(S) DE INTERESSE DO CONSELHO (Art. 32, do RIC)**: Nenhuma apresentada.
50 Item 02.5 – **MATÉRIA(S) PENDENTE(S) A SER(em) DELIBERADA(S)**: *(Inc. VII, do Art. 30,*
51 *do RIC)*. Subitem 02.5.01 – **PROPOSTA(S) do PLENÁRIO PENDENTE(S) de**
52 **Reunião(ões) anterior(es)**. *(Inc. VII, do Art. 30, do RIC)*. Nenhuma pendente. Subitem
53 **02.5.02 – MATÉRIA(S) de PAUTA(S) de Reunião(ões) anterior(es)**. *(Inc. VII, do Art. 30, do*
54 *RIC)*. Nenhuma pendente. Subitem 02.5.03 – **MATÉRIA(S) APRESENTADA(S) por 1/5**
55 **(um quinto), 20% (vinte por cento) dos Membros deste Conselho de Saúde**, desde que
56 no exercício do voto **(Por analogia: Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela**
57 **Lei n.º 11.127/2005)**, mediante Requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho,
58 protocolado na SEA – *Secretaria Executiva e Administrativa* deste COMUS/Ata-SP e **no**
59 **mínimo com 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da reunião**. *(Inc. II, do*
60 *§ 1.º, do Art. 9.º, do RIC)*. Nenhuma apresentada. Item 02.6 – **CORRESPONDÊNCIAS**

61 **RECEBIDAS e EXPEDIDAS (subitem a.7, da letra “a”, do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do**
62 **RIC): Subitem 02.6.1 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e MATÉRIAS A**
63 **DELIBERAR pelo PLENÁRIO**, nesta Reunião e/ou em outra oportunidade:
64 **Correspondências Recebidas: Nenhuma apresentada.** Na sequência, passou-se para o
65 **Subitem 02.6.2 – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Nenhuma apresentada.** Em
66 prosseguimento passou-se para o **Subitem 02.6.3 – COMUNICAÇÃO DE CONSELHEIRO**
67 **DE SAÚDE:** a se inscrever(em), antes do início da Reunião. **(Inc. II, do Art. 28, do RIC).**
68 **Nenhuma apresentada. 02.6.4 - DO PRESIDENTE deste Conselho de Saúde: Nada**
69 **apresentado. Prosseguindo passou-se para o Item 02.7 – INFORMES: Nada a informar.**
70 **Na sequência passou-se para o Item 02.8 – OUTRAS MATÉRIA(S) a DELIBERAR pelo**
71 **PLENÁRIO, nesta Reunião (Art. 36, do RIC): 02.7.01 – Eleição da DEC – Diretoria**
72 **Executiva do Conselho – Triênio 2025/2028.** A palavra foi passada para o Convidado
73 Valmir, que cumprimentou a todos, fez sua apresentação e esclareceu que a Secretaria
74 Municipal de Participação Cidadã tem um setor de Gestão de Conselhos, que faz um
75 acompanhamento e oferece suporte para os Conselhos Municipais do município. Destacou
76 que foram convidados a rever o Regimento Interno do COMUS/Ata-SP e a eleição da
77 Diretoria Executiva, com observância na Lei de Reorganização do Conselho, destacou que
78 houve uma movimentação dos Conselheiros, em relação a formação de chapas, e
79 observou que, na Lei n.º 8.496/2022, dispõe que após a composição do colegiado, é eleita
80 uma Comissão Eleitoral para formalizar o Processo de Eleição da Diretoria Executiva.
81 Sendo assim, o primeiro passo seria formar esta Comissão Eleitoral, e emitir uma
82 Resolução deixando clara e publicizando de maneira muito ampla quais seriam os
83 processos norteadores. Houve sim, uma comissão composta, para composição do
84 colegiado, porém, essa comissão se auto exclui quando o Conselho toma posse. Então
85 essa é nossa sugestão e observação, como Participação Cidadã, para deliberação do
86 Pleno. Destacou que dessa forma haverá maior transparência possível, lisura e clareza no
87 processo. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Daniel, Secretário
88 Municipal de Saúde, que ressaltou que este prazo, no dia da posse, foi uma sugestão sua,
89 prorrogada pelo Dr. Celso e com deliberação do Pleno, porque na ocasião, a grande
90 maioria não tinha noção do Regimento Interno. Ele salientou que não era a hora realmente
91 de votar, porque nem chapa formada tinha. Ele destacou que desconhece qualquer Edital

92 que tenha mencionado, do dia 18/06 ao dia 04/07, de uma Comissão Eleitoral para a
93 eleição da Diretoria Executiva do Conselho, para que fossem passadas as informações.
94 Informou que, na data de hoje, recebeu um documento do Dr. De Lima, datado de 04/07,
95 exonerando o Sr. Nilson Marques da Silva como Conselheiro e nomeando o Sr. Luís
96 Gustavo Pavan como titular, por este ser Servido Público da Prefeitura. Este documento
97 não tem validade, pois, nesta data, o Dr. De Lima não era mais presidente. Em seguida, a
98 palavra foi passada para a Conselheira Martha, que ressaltou que, nos dez anos em que
99 ela é Conselheira, a eleição da Diretoria Executiva sempre foi feita no dia da posse. Pelo
100 entendimento dela, esta comissão que foi citada no decreto é feita para a eleição dos
101 Conselheiros, membros, e não para a Diretoria Executiva. Sendo assim, a eleição da
102 Diretoria Executiva é feita logo após a posse, e a Mesa Diretora, posteriormente. Em
103 seguida, a palavra foi passada para a Conselheira Luciana, que observou que tem o
104 mesmo ponto de vista, foram duas posses, uma do Conselho Local de Saúde, e depois do
105 Conselho Municipal de Saúde. Existem algumas situações, de pessoas que não estão
106 nomeadas para o COMUS/Ata-SP, e estão se candidatando em chapas. Destacou que,
107 antigamente, a eleição já era feita logo após a posse, com os candidatos se apresentando
108 a todos. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira Prof.^a Lenira, que destacou
109 que essa comissão deveria então ter sido formada no dia da posse, pois prorrogou-se o
110 prazo, e agora, haverá mais uma prorrogação. A palavra foi passada para o Conselheiro
111 Rafael, que ressaltou que, ao seu entender, criar uma outra comissão para a eleição da
112 Diretoria Executiva, não faz sentido. A palavra foi passada para o convidado Lindenberg,
113 que observou que primeiramente, uma chapa inscrita precisa ter a chancela da Comissão
114 Eleitoral e, caso não tenha e isso chegue no Ministério Público, ele pode derrubar todo o
115 processo eleitoral. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro Nilson, que
116 comentou que ficou sabendo do ofício de exoneração de seu nome na data de hoje, e
117 sobre o processo de eleição na UBS Maria Tereza de Andrade, o qual, segundo sua
118 opinião, foi mal organizado, pois até certo horário, não havia lista de presença. Em
119 seguida, foi realizada outra eleição, com demora, ressaltando que participou conforme a
120 Lei, inclusive da eleição para o COMUS/Ata-SP. Em seguida, a palavra foi passada para o
121 Conselheiro Wesley, que destacou que, se há uma chapa, ou alguém que não faça parte
122 do Conselho de forma efetiva, ela não pode se candidatar. Daí a importância da comissão



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



123 eleitoral, pois, no dia, ela iria falar que a chapa era inviável, por conta de tais candidatos.
124 Para essa comissão, será necessário cumprir alguns requisitos, como prazo, ter
125 publicidade, e ficar especificamente voltado para o COMUS/Ata-SP. A palavra foi passada
126 para a Conselheira Indianara, que ressaltou que a situação está se protelando, pois desde
127 o começo, haviam pessoas que queriam se candidatar, e vimos lá no grupo, que as
128 pessoas elegíveis são as mesmas. Sendo assim, na opinião dela, a situação está se
129 prolongando a troco de nada. A palavra foi passada para a Conselheira Prof.^a Lenira, que
130 destacou que o Regimento Interno foi passado a todos, e dentro dele, pode observar
131 claramente quem pode se candidatar ou não. A sugestão dela é que se crie a comissão,
132 analise as chapas e que se faça a eleição hoje. A palavra foi passada para o convidado
133 Lindenberg, que sugeriu que fosse feita a eleição, que irá emitir um edital, com um prazo
134 de no mínimo cinco dias. A palavra foi passada para o Conselheiro Dreyf, que destacou o
135 se o regimento não estabelece a formalidade do processo eleitoral, então vale a legislação
136 maior, ou seja, a lei do conselho, ou no limite, seguimos a legislação do conselho nacional
137 de saúde. Em seguida, a palavra foi passada para o convidado Thiago, que ressaltou que
138 estará representando o Lions Club de Araçatuba como conselheiro titular, e citou alguns
139 pontos do regimento interno, como por exemplo o critério para eleição do presidente da
140 mesa diretora, que não traz conjectura com o que a lei dispõe, ele seria o presidente do
141 Comus, e o regimento diz que esse mesmo presidente da mesa diretora teria que ser
142 eleito pelo segmento usuários. Nesse sentido, ele pondera que há até uma ilicitude, pois
143 ele contraria a lei. Foi criado um órgão que não existe na lei, e ainda trava a legislação,
144 dizendo que somente o segmento usuário pode ser eleito presidente. Precisamos
145 esclarecer primeiro quem são os elegíveis. Segundo, sobre a situação do Nilson, um
146 presidente que passou não tem poder para revogar alguém, ele poderia suscitar uma
147 questão de ordem, e apresentar isso para o pleno, e o pleno deliberar se aquela pessoa
148 pode ou não fazer parte do conselho. Mas o Nilson, até como ele mesmo esclareceu, não
149 é servidor da área da saúde, e sim da secretaria de obras. Pontuou que, do ponto de vista
150 dele, não há ilegalidade nenhuma da participação dele como membro efetivo. A palavra foi
151 passada para o Conselheiro Wesley, que destacou a importância da comissão ser criada,
152 para tirar todas as dúvidas dos Conselheiros. Em seguida, foi colocada em votação a
153 proposta da criação de uma Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição da Diretoria



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



154 Executiva do COMUS/Ata-SP. Colocada em discussão e deliberação, foi aprovada por
155 unanimidade. Para participar da Comissão, se propuseram os Conselheiros: Wesley
156 Correa, representante do Segmento Usuários, Luciana Oliveira Beck, representante dos
157 Usuários, e Dr. Diogo Cezaretto, representante da Gestão. Colocado em discussão e
158 deliberação, **foram aprovadas por unanimidade. Item 02.9 – OUTROS ASSUNTOS DE**
159 **INTERESSE relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI):** Nada apresentado.
160 Prosseguindo, passou-se para o **Item 02.10 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**
161 Expeça o Secretário Executivo deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE
162 DELIBERAÇÕES, para os fins que se fizerem necessários, assim como Ofício(s) próprio(s)
163 decorrentes das deliberações do Plenário deste COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência
164 passou-se para o **Item 02.11 – ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** Nada havendo mais
165 a tratar e nada a manifestar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e
166 participação dos que se encontravam presentes e conectados, determinou-me a
167 elaboração desta Ata e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim,
168 ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste Conselho e por ser expressão da
169 verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais, vai assinada pelo
170 Conselheiro: Dr. Celso Antunes Machado, Presidente Interino deste Conselho (*conforme*
171 *modificação deliberada pelo Pleno deste Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária,*
172 *realizada em 16 Nov 2019).*

Dr. CELSO Antunes Machado

Representante do CROSP – Conselho Regional de Odontologia de São Paulo
Presidente Interino deste COMUS/Ata-SP
04Jul25 a 03Jul28 – Inc. II, §12.º, Art. 12, do Regimento Interno

173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198

